



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

PARECER

Somos a favor da doação de um terreno medindo 1.500 m2, situado no Bairro Peluso, área essa que será destinada a LUPAM (Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor), de propriedade do município, cuja finalidade será para a construção de uma creche, sendo que o supracitado terreno será devolvido ao Patrimônio Municipal se lhe for dada outra destinação ou se não iniciada a obra dentro do prazo da Lei estabelecida em 2 anos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1979

Gualberto de Mello
Vereador Gualberto de Mello

- Presidente da Comissão

Jesus Arthur
Vereador Jesus Arthur

- Membro da Comissão

William Fernandes Cabral
Vereador William Fernandes Cabral

- Membro da Comissão

aprovado em 15 Votacao
por unanimidade em
22 05 79 - 4 guzden

aprovado em 15 Votacao
por unanimidade em
23 2 24 05 - 4 guzden